



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Às dezenove horas do dia vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos e esclarece que a transferência, para hoje, da reunião ordinária prevista para o dia de ontem se deve ao fato de os vereadores terem participado, no último dia vinte e cinco de outubro, de reunião com o Ministro da Infraestrutura, na Cidade de Uberlândia-MG, evento este aconteceu no mesmo horário que aconteceria a reunião ordinária prevista para ontem. Em seguida, o Presidente solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois e vinte e um, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Logo depois,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/10/2021

são lidas as correspondências recebidas, entre as quais o Ofício n.º 132/2021, do Prefeito Municipal, pelo qual comunica a sanção da Lei Municipal n.º 2.050, de 19 de outubro de 2021, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, e dá outras providências. Em sequência, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer concluindo pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 34, de 2021, que autoriza o Poder Executivo a conceder a prestação de serviços de processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos provenientes dos serviços de coleta seletiva pública no Município, com a recomendação de que a delegação do mencionado serviço público seja por permissão e não por concessão. Colocado em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Os vereadores Cristiane e Marcos Túlio apresentam a Indicação n.º 37, de 2021, mediante a qual solicitam ao Prefeito Municipal a instalação de sinalização aérea indicativa da altura máxima para passagem de veículos de carga na zona urbana, prioritariamente, nas esquinas das Ruas Presidente Vargas e Marechal Deodoro, centro da cidade. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane alega que é recorrente acidentes envolvendo as redes de transmissão de energia elétrica, telefone e internet, especialmente no local citado. Diz que a indicação pede a colocação de placas de sinalização, mas que o viável é aumentar a altura das



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/10/2021

redes e que, neste caso, será preciso acionar as concessionárias e ver com estas a solução cabível a fim de que esses acidentes não voltem a acontecer. Conta que foi procurada por três pessoas que moram na Rua Presidente Vargas e que elas também procuraram os vereadores Marcos Túlio e Barroso e que uma delas relatou que o último acidente que aconteceu no local chegou a sacudir o poste da rede, tamanha a força com que os cabos foram puxados. Fala da necessidade de se resolver o problema para não acarretar maiores transtornos. De posse da palavra, o vereador Barroso diz que a indicação é válida, mas faz ressalva quanto à afirmativa de que os acidentes são provocados por veículos cuja carga está acima do permitido. Aponta que o problema não é a altura elevada da carga, mas o fato de a rede estar frouxa. Lembra que já transportou carvão e a altura máxima da carga deste material é de quatro metros e vinte centímetros e que havia locais da cidade que dava para passar com essa carga, noutros não. Assegura que o problema é que mexem na rede e com isso ela vai ficando mais baixa e aí o caminhão, mesmo que com carga abaixo do permitido, colide com a rede. Relata que foi procurado pela Soraya e Paulo Borges para tratar deste assunto e que informou a estas pessoas que não iria fazer indicação, mas passar o problema para o gerente da Cemig. Esclarece que entrou em contato com o gerente da Cemig via WhatsApp, oportunidade em que relatou a existência de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/10/2021

fio em frente à Loja Centerborges com altura de cerca de três metros e meio e a necessidade de se fazer a poda de árvore que envolveu o poste e a luminária. Expõe que passou inclusive fotografias desses pontos. O vereador pontua que outro problema é o fato de mexerem na rede e deixarem fios soltos e não se sabe se estão ou não energizados. Reitera que a indicação é válida, parabeniza os autores e defende que a sinalização seja colocada na entrada da rua e assegura que hoje a rede onde aconteceu o acidente está bem esticada e arrumadinha e reafirma que o problema não é a altura da carga dos caminhões, mas a altura das redes. O Presidente, com a palavra, também parabeniza os autores pela indicação e relata que ontem bem de manhazinha as professoras Mara e Maria Amélia ligaram para ele e lhe disseram que estão muito preocupadas com os acidentes envolvendo as redes de transmissão. Conta que elas lhe relataram também que não é a primeira vez que esse tipo de acidente acontece no local e, quando a mãe delas era viva, aconteceu dela ficar trancada em casa por falta de energia elétrica para abrir o portão eletrônico. Diz que conversou com o Prefeito sobre o fato e lhe sugeriu a realização de audiência pública para tratar do trânsito na cidade e destacou que existem várias demandas em questão. Salaria que, na Rua Marechal Deodoro, é muito difícil porque, além do problema dos fios das redes de transmissão, tem a grande quantidade de veículos estacionados nos lados da



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/10/2021

via nas proximidades da padaria. Defende novamente a realização de audiência pública para ouvir as demandas da população sobre o trânsito na cidade e resolver de vez os problemas. Com a palavra, o vereador Marcos Túlio diz que também foi procurado por moradores da mencionada via e sugere encaminhar requerimento para as empresas Cemig, Algar Telecom e empresas de telefonia a fim de que façam estudo sobre a altura da fiação nos postes das redes públicas e alerta que as placas indicativas precisam ser colocadas na entrada da cidade para que os caminhoneiros saibam a altura máxima das cargas com que poderão trafegar nas vias urbanas. Diz que, se o caminhoneiro trafegar com carga acima da altura permitida, os órgãos competentes, no caso a Prefeitura e a Polícia Militar, poderão fiscalizar. Pontua que o último acidente atingiu apenas a rede de telefonia, mas já aconteceu outros em que houve rompimento da rede de energia elétrica e, neste caso, é muito perigoso, porque pode acontecer de haver criança ou idoso no local. Considera muito válida a reivindicação dos moradores e que cabe aos vereadores levar o anseio da população ao Executivo para que este tome as providências necessárias. O vereador Welbemar solicita o uso da palavra e diz ser muito válida a indicação em discussão e diz que a Prefeitura deverá baixar norma sobre a altura permitida e exigir que os órgãos competentes fiscalizem e que se coloque em toda a cidade placas indicativas das alturas máximas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/10/2021

Retomando a palavra, o vereador Marcos Túlio afirma acreditar que no plano de mobilidade urbana conste a altura máxima que os veículos devem observar para circular na cidade. A vereadora Cristiane opina que, a partir do momento que se coloque placas indicativas da altura máxima, deve ser dada as coordenadas para os motoristas de veículos cujas cargas têm alturas que não são compatíveis, informando-os por onde devem passar. Afirma acreditar que este assunto está no plano de mobilidade e salienta que o trânsito na cidade vem aumentando e está na hora de colar esse plano em prática. O vereador Barroso, novamente com a palavra, diz ter certeza de que essa matéria não consta do plano de mobilidade e que altura de redes de transmissão e viadutos são regulamentados por outros órgãos e empresas como a Algar Telecom e a Cemig devem seguir. Pondera que direto estão mexendo nas fiações e nunca deixam as redes de transmissão como estavam. Notícia que outro dia, em frente ao seu bar, deixaram fio solto e pendurado e pediu a funcionário da Algar Telecom para consertar este fio, mas este se recusou sob alegação de que precisava de ordem de serviço específica para fazer o serviço e que, depois, chegou outro funcionário da mesma empresa, para o qual, da mesma forma, pediu para que consertasse o fio e este respondeu igualmente ao que alegado pelo primeiro, mas deu jeito no fio. Relata que, na ocasião, passou carreta que puxa madeira no local e pegou o referido fio que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/10/2021

estava solto e, por pouco, o veículo não arrastou a rede. O vereador Marcos Túlio, retomando a palavra, defende que a indicação veio na hora certa e que, na maioria das vezes, tanto a população quanto o vereador julgam que os acidentes são causados por veículos com cargas muito altas. Assevera que, conforme expôs o vereador Barroso, as empresas concessionárias de tanto mexer nas redes de transmissão, para manutenção, acabam deixando-as mais baixas do que o permitido. Propõe o encaminhamento de requerimento, assinado por todos os vereadores, para que as empresas concessionárias façam fiscalização e estudo das redes, porque o erro pode estar na altura das linhas de transmissão. O Presidente pontua que as empresas mexem nas redes e cada uma deixa os fios de uma forma e que deve existir resolução estabelecendo a altura mínima das redes. Adverte que os serviços de manutenção das redes, feitos pelas empresas concessionárias, não são fiscalizados e que se o acidente provocar a queda de poste no cruzamentos das citadas vias será grande o estrago porque eles estão perto das casas. O vereador Welbemar, com a palavra, diz que, ao escutar a fala do Presidente, entende ser necessário alertar sobre a necessidade de a Prefeitura colocar os órgãos competentes para fiscalizar as empresas que prestam serviços no Município e exigir que as concessionárias de serviços públicos cumpram a lei. Submetida à votação simbólica, é a Indicação n.º 37, de 2021, aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/10/2021

unanimidade. O Presidente informa que foi protocolado, na Casa, no último dia vinte e um de outubro, de autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei n.º 35, de 2021, que autoriza a concessão de subvenção social ao Centro Espírita Irmã Hilda, no exercício de 2021, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A pedido do Presidente, o Secretário da Mesa faz a leitura e apresentação do Projeto de Lei n.º 35, de 2021, cuja cópia já foi entregue aos vereadores e vereadoras. Em seguida, o Presidente explica que o Centro Espírita Irmã Hilda pretende aplicar, ainda neste ano, os recursos da subvenção social que será concedida à entidade. Diz que, por este motivo, a Mesa Diretora entendeu ser conveniente agilizar a tramitação do Projeto de Lei n.º 35, de 2021, razão pela qual pede a anuência do Plenário que este projeto tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no artigo cento e sessenta e sete do Regimento Interno. Depois, solicita ao Secretário que faça a leitura do requerimento de urgência do referido projeto. Em ato contínuo, coloca em discussão o requerimento de urgência e, não havendo quem queira discuti-lo, é votado e aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente distribui o Projeto de Lei n.º 35, de 2021, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, para parecer conjunto. O Vereador Welbemar, por ser o mais idoso entre os Presidentes destas Comissões, assume a Presidência da reunião conjunta das



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/10/2021

Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos e avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 35, de 2021. O Projeto de Lei n.º 34, de 2021, é distribuído à Comissão de Serviços Públicos para parecer. O Presidente da Comissão, vereador José Helvécio, avoca para si a relatoria da matéria. Consultados pelo Presidente, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos afirmam que têm condições de emitir de imediato parecer ao Projeto de Lei n.º 35, de 2021, que tramita em regime de urgência especial. Em seguida, as três Comissões apresentam parecer conjunto que conclui pela legalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e aprovação do Projeto de Lei n.º 35, de 2021. Submetido este parecer à discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. **ORDEM DO DIA.** Submetido à discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei n.º 31, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do quadriênio 2022 a 2025, e as Emendas Aditivas n.º 1 e n.º 2, apresentadas ao projeto, nenhum vereador quis discuti-los. Colocados o Projeto de Lei n.º 31, de 2021, e as Emendas Aditivas n.º 1 e n.º 2, em votação simbólica, um a um, na referida ordem, todos são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). Submetido à discussão única o Projeto de Lei n.º 35, de 2021, que autoriza a concessão de subvenção social ao Centro Espírita Irmã Hilda, no valor de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/10/2021

5.000,00 (cinco mil reais), o vereador Welbemar agradece o Prefeito Municipal por ter atendido à sua indicação, o Presidente e a Mesa Diretora por terem colocado o Projeto de Lei n.º 35, de 2021, em regime de urgência e, por fim, os vereadores por terem acompanhado seu parecer ao referido projeto. Alega saber que a entidade beneficiada faz excelente trabalho em prol dos necessitados e que ela atende à população inteira, especialmente às pessoas mais vulneráveis e que a subvenção será uma grande ajuda ao pessoal. O vereador Marcos Túlio, de posse da palavra, também parabeniza o Prefeito Municipal, o Presidente, a Mesa Diretora e seu amigo, vereador Welbemar, por estar à frente deste projeto. Afirma ser uma grande satisfação votar projeto que concede ajuda a entidade e verificou, no projeto, que o centro espírita é uma organização religiosa que desenvolve trabalho nas áreas social e cultural e que atende famílias em situação de vulnerabilidade social. Ressalta que as igrejas e centros espíritas fazem o máximo possível para atender às pessoas carentes, diz desejar que outras entidade possam estar com a documentação em dia para que os vereadores possam aprovar mais subvenções sociais e assegura que, quando as entidades trabalham em prol da população, diminui a procura de ajuda na assistência social e a Prefeitura. Por fim, manifesta seu reconhecimento e declara que seu voto será favorável ao projeto. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso fala de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/10/2021

sua satisfação e felicidade de participar deste momento em que será votada a concessão, pelo Prefeito Municipal, de subvenção social ao Centro Espírita Irmã Hilda. Diz falar isto porque é autor da Lei Municipal n.º 1.405, que declarou de utilidade pública o Centro Espírita Irmã Hilda. Destaca que o Prefeito Municipal é muito sensível aos pedidos dos vereadores e que ele atende às demandas sem olhar questões partidárias, o que é ótimo. Ressalta que o Prefeito Lindomar é muito sensível em tudo e que ele é nota dez neste aspecto. Assegura que os recursos da subvenção serão repassados a entidade onde a corrupção é zero e que está certo de que o centro espírita irá fazer uso correto dos recursos, destinando-os às pessoas que mais merecem ajuda. O Presidente parabeniza o vereador Barroso por ter plantado a semente lá atrás, o vereador Welbemar pela indicação, o Prefeito Municipal por ter atendido ao pedido desta Casa e por ser parceiro dos vereadores e a Mesa Diretora por fazer o processo de tramitação do projeto andar mais rápido. Por derradeiro, fala da sua felicidade de participar deste momento. Colocado o Projeto de Lei n.º 35, de 2021, em votação simbólica é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 35, de 2021, que, discutido e votado, é aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra, o vereador Welbemar



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/10/2021

chama a atenção para que as outras entidades mantenham a documentação em dia e assegura ser muito trabalhoso conservar os documentos de forma regular. Alega ser testemunha das dificuldades enfrentadas pelo Aguinaldo para regularizar a documentação do Centro Espírita Irmã Hilda e que ele procurou a Alessandra e o pessoal da AMVAP para ajudar a regularizar a documentação do centro espírita. Acentua ser exigida muita burocracia para se regularizar as entidades e parabeniza a direção do centro espírita, que é formada por pessoas altamente confiáveis e que fazem excelente trabalho em prol da cidade. O vereador Barroso, com a palavra, informa que foi encaminhado ofício à empresa CTBC, embora não se lembra ano em que isto foi feito, cobrando o conserto de rede de telefonia cujos os fios não se encontravam adequadamente esticados, razão pela qual os cabos formavam colos entre um poste e outro. Esclarece que, decorridos quinze dias da data em que o ofício foi enviado, a empresa ainda não havia feito o conserto da rede e, na ocasião, caminhão da empresa Aliança atingiu e arrebitou os fios dessa rede e danificou o padrão da residência do senhor Amélio Pereira. Esclarece que a empresa Aliança inclusive fez uso da sua indicação na defesa na ação judicial que respondia por causa do dano. Explica que sua indicação havia alertado a CTBC sobre o problema que deu origem ao citado acidente, o que demonstrou que a empresa estava ciente do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/10/2021

fato. Comenta que fez vários requerimentos à empresa responsável pela iluminação pública da cidade e que, no sábado, o pessoal desta empresa o procurou para acompanhá-los nos serviços de troca de lâmpadas. Comunica que pegou na Prefeitura cópia do contrato que o Município firmou com a Cemig, diz acreditar que o ajuste foi assinado sem parecer jurídico aprofundado e ressalta que o assunto da indicação discutida hoje tem a ver com o previsto nesse contrato. Expõe que o contrato só prevê benefícios para a Cemig e o Município fica responsável por tudo o que acontecer. Reafirma que, de acordo com o contrato, o Município pode ser responsabilizado por danos gravíssimos, como os provocados por fios elétricos com problemas. Conta que passou cópia desse contrato para o Selmo, assessor jurídico da Casa, e espera que ele estude o documento e esclareça suas dúvidas. Defende que esse contrato seja revisto e que quem está no comando precisa pedir parecer jurídico minucioso, porque, a seu ver, o ajuste é perigoso para o Município. O Presidente parabeniza o vereador Barroso pela dedicação ao assunto da taxa de iluminação pública e luzes dos postes e diz que leu o contrato e conversou com o Prefeito sobre as lâmpadas da rede pública que ficam acessas durante o dia e cujo custo recai sobre a conta da iluminação. Defende a necessidade de funcionário para monitorar dia e noite a rede de iluminação pública para verificar as lâmpadas



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/10/2021

que estão acesas durante o dia e apagadas à noite. O vereador Barroso pede a palavra ao Presidente para esclarecer que está previsto no contrato que se a Cemig constatar luz acesa durante o dia a empresa joga o consumo desta lâmpada no montante de gasto do Município com iluminação pública. Explica que a Cemig acrescenta o consumo da lâmpada acesa durante o dia na conta do Município, porque a despesa com esta lâmpada não é repassada para os consumidores, que pagam a contribuição de iluminação pública de acordo com o consumo diário na residência. Conclui que a lâmpada acesa durante o dia é prejuízo para todos. O vereador Welbemar alerta que as empresas concessionárias têm vasta experiência com acidentes e, por isso, nos contratos que assinam tiram a responsabilidade delas e jogam em cima da Prefeitura. Assegura que, geralmente, não se pensa que as tragédias podem acontecer, mas quando elas ocorrem vem o Ministério Público apurar e acabam acionando o Prefeito e Secretários, que podem ser responsabilizados. Diz que essas ações movidas pelo Ministério Públicos geram gastos e até talvez prisões, por falta de análise de jurídico mais eficiente. Afirmar que, por essa razão, é preciso ser bem esperto e verificar bastante esses contratos. O vereador Barroso, voltando a usar da palavra, conta que, ao acompanhar o pessoal da empresa responsável pela manutenção da rede de iluminação pública, verificou que em alguns locais foram



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/10/2021

feitas a troca das lâmpadas e reatores e noutros só da lâmpada. Chama a atenção sobre a necessidade de funcionário da Prefeitura acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por essa empresa, porque, se estiverem sozinhos e quiserem usar de má fé, podem alegar que trocaram reatores, lâmpadas, relês e até mesmo o braço da lâmpada e a Prefeitura não terá como saber se os serviços foram realmente realizados. O vereador deixa claro que não está afirmando que isso acontece, mas que eles, se quiserem, podem fazer porque não tem ninguém fiscalizando. Fala que é preciso que o funcionário da Prefeitura fiscalize esses serviços de manutenção, cujo custo é pago pelos consumidores. Diz que a Prefeitura apenas recolhe as contribuições e faz o pagamento dos serviços à empresa contratada. A vereadora Cristiane, com a palavra, agradece ao órgão da Prefeitura que realizou a limpeza da caixa de esgoto na Rua Joaquim Amaro Primo, conforme ela solicitou na outra semana. Assegura que o serviço foi realizado de forma imediata e o problema resolvido. Pontua que conversou com o Estanho, que é o responsável pela manutenção da rede de esgoto, e este lhe informou que o munícipe que precisar do serviço é só procurar por ele ou pelo Cairo, no almoxarifado da Prefeitura, que eles irão fazer o reparo da rede. De posse da palavra, o vereador Marcos Túlio avalia que, do debate entre os vereadores, vão surgindo ideias novas. Salienta que o vereador Barroso lembrou



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/10/2021

que, na legislatura passada, fez pedido igual em relação ao mesmo local das redes de transmissão tratados na indicação apresentada na reunião de hoje. Considera que os pedidos dos vereadores são para resguardar o Prefeito Municipal no caso de tragédia envolvendo as redes de transmissão. Diz que não leu o contrato assinado com a empresa que faz a manutenção da iluminação pública, mas que, pelo que foi abordado pelo Líder do Prefeito na Câmara, o Prefeito precisa se resguardar e passar a responsabilidade para as concessionárias que fizeram o investimento. Concorde com o que foi dito pelo vereador Barroso sobre a necessidade de uma pessoa da Prefeitura fiscalizar a manutenção de rede, para aferir se os serviços que constam das planilhas foram realmente realizados, porque quem paga a conta da iluminação pública são os contribuintes. Reitera que o Prefeito precisa adotar essas precauções porque senão as responsabilidades só recaem sobre as costas dele. Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar avalia ser válida a indicação apresentada hoje pelos vereadores Cristiane e Marcos Túlio, pondera que a rede elétrica está certa, mas que várias outras empresas usam os postes desta rede e que, quando acontece acidentes, os prejuízos dessas empresas são muito grandes. Diz não saber qual dessas empresas têm que tomar as providências e pondera que, se uma empresa ficar deixando a manutenção da rede para a outra, elas poderão ter mais perdas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/10/2021

Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca-os para a décima segunda reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia oito de novembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2021.


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS